



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1596/2024

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2024, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Entrada do Projeto de Lei n.º 925/2024 e n.º 02/2024; Segunda votação do Projeto de Resolução n.º 09/2024. Ao iniciar, o Presidente Sr. Nelson Aloisio Kunsler cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. E, na sequência pediu para fazer a leitura da Ata 1595/2024, referente à sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 925/2024, súmula: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providência”, que apenas deu entrada, ficando para ser analisado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 02/2024, da vereadora Claudia Perondi, cuja súmula: “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício sonoro no Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências”, que apenas deu entrada, ficando para ser analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Logo após o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Resolução n.º 09/2024, súmula: “Altera os artigos 186 à 194, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR e dá outras providências”, o qual foi aprovado por unanimidade. Ao término dos trabalhos, o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações e na sequência agradeceu a presença, convocando para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 16 de outubro de 2024 às 18h00, desejou a todos uma boa noite, e encerrou a sessão.